



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 327/2022, CUJO OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

O **MUNICÍPIO DE SORRISO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de, **“CONTRATANTE”**, e a empresa **BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, (65) 99809-5564, e-mail joaobatistapiresmartins@hotmail.com / contato@mutumcontabilidade.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA PIRES MARTINS**, portador da CNH/MS n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATADO”**, celebrar o presente contrato nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo SUPRESSÃO DE VALOR do contrato nº 327/2022, tendo em vista a necessidade demonstrada através do Ofício G.C Nº 602/2024, conforme justificativa e requerimento apresentados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do suprime-se o valor de **R\$ 381.591,79** (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), o valor do contrato passará a ser no total de **R\$ 786.856,71** (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Seguindo o descritivo dos itens abaixo a ser suprimido.

ÓRGÃO	ITEM/SERVIÇO	QTD HORAS SUPRIMIDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	2735,556033	R\$ 17,06	R\$ 46.679,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	6794,522497	R\$ 17,06	R\$ 115.941,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11932,347332	R\$ 17,06	R\$ 203.612,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	900,093021	R\$ 17,06	R\$15.359,10
VALOR TOTAL:				R\$ 381.591,79



5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de outubro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**BOB ESPONJA TRANSPORTES E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**
JOÃO BATISTA PIRES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S C FARIAS
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 327/2022 – SUPRESSAO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
DATA: 30/10/2024
VALOR ADITIVADO: R\$ 381.591,79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT- **04 DE NOVEMBRO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**